

# SICREDI FAPI COMPOSTO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL

CNPJ nº 03.564.825/0001-27  
(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A)



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda.

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Aos Cotistas e Administrador do Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.) Porto Alegre- RS

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual ("Fundo") que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Investimento em título de dívida emitidos pelo governo

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2024, os investimentos em título de dívida emitidos pelo governo ("Títulos Públicos") representavam 52,57% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em Títulos Públicos foram considerados como o principal assunto de auditoria.

#### Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações/Especificação	Quantidade	Custo total	Mercado/realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Operações compromissadas (a)</b>	<b>705</b>	<b>11.117</b>	<b>11.117</b>	<b>15,26</b>
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	705	11.117	11.117	15,26
<b>Cotas de fundo de investimento</b>	<b>14.962.483</b>	<b>13.241</b>	<b>13.241</b>	<b>18,17</b>
Sicredi Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Ações Sustentáveis ESG IS	14.962.483	13.241	13.241	18,17
<b>Títulos Públicos</b>	<b>2.440</b>	<b>38.205</b>	<b>38.304</b>	<b>52,57</b>
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	2.440	38.205	38.304	52,57
<b>Títulos Privados</b>	<b>1.617</b>	<b>10.482</b>	<b>10.513</b>	<b>14,43</b>
<b>Letras Financeiras</b>	<b>150</b>	<b>8.990</b>	<b>9.018</b>	<b>12,38</b>
Banco Pactual S.A.	55	3.466	3.476	4,77
Banco Santander S.A.	26	1.781	1.786	2,45
Banco Panamericano S.A.	20	1.083	1.089	1,49
Banco Bradesco S.A.	19	1.064	1.064	1,46
Banco ABC do Brasil S.A.	18	989	995	1,37
Banco Daycoval S.A.	12	607	608	0,83
<b>Debêntures</b>	<b>1.467</b>	<b>1.492</b>	<b>1.495</b>	<b>2,05</b>
Gerdau S.A.	1.467	1.492	1.495	2,05
<b>Disponibilidades (a)</b>			<b>5</b>	<b>0,01</b>
<b>Total do Ativo</b>			<b>73.180</b>	<b>100,43</b>
<b>Valores a Pagar</b>			<b>312</b>	<b>0,43</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			<b>72.868</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>			<b>73.180</b>	<b>100,43</b>

(a) Saldo e/ou transação efetuada com a intervenção do administrador do Fundo  
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### 1- Contexto operacional

O Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual foi constituído em 16 de dezembro de 1999 e iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 1999, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas pelo mercado de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, índices de preço e renda variável, envolvendo vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

O Fundo poderá realizar operações no mercado de derivativos como parte de sua política de investimentos para fins de hedge, limitados a 100% do patrimônio líquido. Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar, inclusive, à perda do capital investido. O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de trabalhadores e/ou de empregadores detentores de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. O cotista está exposto a possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio do Fundo se torne negativo. A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

#### 2- Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento de Aposentadoria Programada Individual, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, na Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 20.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e

#### Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre os investimentos em Títulos Públicos incluíram, entre outros, a inspeção documental do extrato de custódia emitido pelo custodiante, o recálculo do valor justo dos Títulos Públicos com base em preços cotados em mercado ativo e a revisão da apresentação e divulgações constantes nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em Títulos Públicos, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo para reconhecimento, mensuração e divulgação dos Títulos Públicos são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para

planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F

Bruno Araújo Santos  
Contador CRC 1SP-291893/O

#### Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	2024	2023
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
Total de 8.471.770,939 cotas a R\$ 9,278569 cada uma	78.606	
Total de 9.612.920,357 cotas a R\$ 8,109052 cada uma		77.952
<b>Cotas emitidas</b>		
2.122 cotas	-	-
<b>Cotas resgatadas</b>		
887.076,780 cotas	(2.790)	
1.141.165,560 cotas		(3.865)
<b>Variações no resgate de cotas</b>	<b>(5.619)</b>	<b>(5.821)</b>
<b>Composição dos resultados dos exercícios</b>		
<b>Patrimônio líquido antes dos resultados dos exercícios</b>	<b>70.197</b>	<b>68.266</b>
<b>Ações / Fundos de Índice de Ações</b>	<b>(797)</b>	<b>3.362</b>
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(749)	3.282
Resultado nas negociações	(48)	80
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<b>6.561</b>	<b>8.026</b>
Apropriação de rendimentos	6.449	7.482
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	61	529
Resultado nas negociações	51	15
<b>Cotas de fundos</b>	<b>(2.402)</b>	<b>-</b>
Desvalorização de aplicações em Fundos de Investimento	(2.402)	-
<b>Demais receitas</b>	<b>156</b>	<b>1.173</b>
Ganhos com derivativos	156	1.173
<b>Demais despesas</b>	<b>(847)</b>	<b>(2.222)</b>
Remuneração da Administração	(647)	(758)
Auditoria e taxas de custódia	(30)	(29)
Publicações e correspondências	(27)	(25)
Perdas com derivativos	(109)	(1.388)
Taxa de fiscalização	(13)	(13)
Corretagens e Emolumentos	(18)	(7)
Despesas diversas	(3)	(2)
<b>Total do resultado dos exercícios</b>	<b>2.671</b>	<b>10.340</b>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
Total de 7.584.696,280 cotas a R\$ 9,607265 cada uma	72.868	
Total de 8.471.770,939 cotas a R\$ 9,278569 cada uma		78.606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### (e) Dividendos/Juros sobre capital próprio:

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas como "ex-direito".

#### (f) Corretagens:

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de "Corretagens e taxas".

(g) Mercado futuro: Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados, respectivamente, na rubrica "Ganhos/Perdas com derivativos".

#### 4- Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;

CONTINUA

# SICREDI FAPI COMPOSTO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL



CNPJ nº 03.564.825/0001-27

(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A.)

## CONTINUAÇÃO

• que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo; e  
• que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a totalidade dos títulos e valores mobiliários mantidos em carteira estavam classificados na categoria de títulos mantidos para negociação, avaliados, portanto, de acordo com o valor de mercado/realização.

### (a) Composição da carteira:

Durante o exercício findo em 31/12/2024 não houve reclassificações de títulos. Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo total	Mercado/realização	Faixas de vencimento
<b>Cotas de fundo de investimento</b>	13.241	13.241	Sem vencimento
Cotas de fundo de Ações	13.241	13.241	
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional</b>			
LFT	38.205	38.304	Acima de 1 ano
	38.205	38.304	
<b>Títulos Privados</b>			
Debêntures	1.492	1.495	Acima de 1 ano
Letras financeiras	4.434	4.444	
Letras financeiras	4.556	4.574	Acima de 1 ano
	10.482	10.513	
<b>Total dos títulos para negociação:</b>	<b>61.928</b>	<b>62.058</b>	

### (b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

#### Títulos de renda fixa

##### Títulos públicos

- **Prefixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A./ANBIMA e/ou outras fontes de informação.
- **Pós-fixados:** São atualizados pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).
- **Títulos privados**
- **Letras Financeiras:** Como método de avaliação de mercado desses títulos, classificamos os emissores em grupos de rating e atribuímos spreads a cada emissão. Estes spreads são calculados com base nas taxas médias negociadas no dia.
- **Debêntures:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).
- **Demais títulos:** Para os demais títulos, é utilizado fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3 S.A.).

### 5-Margem de garantia

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía margem depositada em garantia, representada conforme abaixo:

Tipo	Quantidade	Valor	Faixa de Vencimento
LFT	15	236	Acima de 1 ano
Total	15	236	

### 6- Instrumentos financeiros derivativos

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

#### (a) Composição da carteira

##### Futuros

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía em aberto operações envolvendo futuros. Os resultados com operações de futuros totalizam um ganho de R\$ 47 no exercício (2024 - perda de R\$ 215) e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

#### (b) Valor de mercado

##### Derivativos

• **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

#### •Gerenciamento de riscos

##### (a) Tipos de riscos

##### Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

##### Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

##### Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

##### Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos

que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

#### (b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk"); Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

#### (c) Demonstrativo da análise de sensibilidade

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2024.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Segue resultado da referida apuração:

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
90,15	72.868	0,12%

### 8- Emissões e resgates de cotas

#### (a) Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

#### (b) Resgate

Os resgates são processados com base no valor da cota de fechamento apurado no dia do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado até o quinto dia útil subsequente à data de conversão das cotas. As cotas do Fundo são resgatáveis a qualquer tempo com rendimento.

#### 9- Remuneração da administração e custódia

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de administração de 1% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 647 (2023 - R\$ 758), registrada na conta "Remuneração da administração".

De acordo com o regulamento do Fundo, não há pagamento de taxa de custódia ao custodiante, pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.

No regulamento do Fundo, não está prevista a cobrança de taxa de performance, e taxa a título de ingresso ou saída.

#### 10- Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados, as operações compromissadas lastreadas em debêntures, as operações de "mercado futuro", "swap" e "opções", ações, índices de ações, termos e empréstimo de ações, quando operadas, encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador.

#### 11- Operações do Fundo com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou operações compromissadas cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S.A., Administrador do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas		Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa média operada/Taxa SELIC
jan/24	100,00%	6,0443%	100,0000%	
fev/24	100,00%	6,3744%	100,0000%	
mar/24	100,00%	11,9132%	100,0000%	
abr/24	100,00%	10,9802%	100,0000%	
mai/24	100,00%	8,5622%	100,0000%	
jun/24	100,00%	7,3667%	100,0000%	
jul/24	100,00%	7,8797%	100,0000%	
ago/24	100,00%	12,6108%	100,0000%	
set/24	100,00%	13,1997%	100,0000%	
out/24	100,00%	15,7413%	100,0000%	
nov/24	100,00%	18,6746%	100,0000%	
dez/24	100,00%	15,9841%	99,2384%	

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao administrador e/ou gestor do Fundo em 31 de dezembro de 2024 encontram-se em destaque no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, quando aplicável.

### 12- Legislação tributária

#### (a) Cotista

##### Imposto de renda

A Lei 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, disciplinam que a partir de 1º de janeiro de 2005, os resgates, parciais ou totais, de recursos acumulados nos fundos de aposentadoria programada individual (FAPI), sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), como antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual da pessoa física. A referida legislação faculta aos participantes a opção pelo regime de tributação de incidência de imposto de renda exclusivamente na fonte. Nessa modalidade de

tributação, os participantes estão sujeitos a alíquotas diferenciadas de imposto de renda quando do resgate, entre 35% e 10%, determinadas em função do prazo de permanência dos recursos, de forma definitiva.

Aos participantes que ingressarem no fundo de aposentadoria programada individual (FAPI) a partir de 1º de janeiro de 2005, a opção por um dos regimes de tributação deve ser exercida até o último dia útil do mês subsequente ao ingresso nos planos de benefícios, sendo irretratável, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

Quanto aos participantes que ingressaram no fundo de aposentadoria programada individual (FAPI) até 31 de dezembro de 2004, foi facultada a opção pelo regime de tributação exclusivamente na fonte, desde que formalizada pelo participante, em formulário específico, até o último dia útil de dezembro de 2005.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por uma norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

#### Imposto sobre operações financeiras

O imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF é tributado a alíquota zero nas operações de resgate de cotas do Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

#### (b) Fundo

##### Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.

#### 13- Política de divulgação das informações

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

#### 14- Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

#### Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido (média anual)	Benchmark (%) CDI-CETIP
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	3,54	76.096	10,87
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	14,42	76.641	13,05

- O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.
- Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

#### 16- Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

#### 17- Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

#### 18- Política de exercício de direito de voto

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

#### 19- Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (Média Mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - CDI/CETIP	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
29/12/2023	9,278569	-	-	-	-	-
31/01/2024	9,253439	78.151	0,27	0,27	0,97	0,97
29/02/2024	9,326401	77.461	0,79	0,52	0,8	1,78
28/03/2024	9,380867	77.114	0,58	1,1	0,83	2,62
30/04/2024	9,301978	76.537	-0,84	0,25	0,89	3,54
31/05/2024	9,277856	76.250	-0,26	-0,01	0,83	4,4
28/06/2024	9,366707	75.589	0,96	0,95	0,79	5,22
31/07/2024	9,473115	76.062	1,14	2,1	0,91	6,18
30/08/2024	9,635693	75.888	1,72	3,85	0,87	7,1
30/09/2024	9,632226	75.634	-0,04	3,81	0,83	7,99
31/10/2024	9,695290	75.369	0,65	4,49	0,93	8,99
29/11/2024	9,660421	75.260	-0,36	4,12	0,79	9,85
31/12/2024	9,607265	73.869	-0,55	3,54	0,93	10,87

#### 20- Outros Assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho de 2025. Atualmente, o Fundo encontra-se em processo de adaptação. Não são esperados impactos no patrimônio do Fundo decorrente desse processo.

#### 21- Informações Adicionais

Contador: Eduardo Netto Sarubbi  
CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável: Marcus Vinicius França Barboza

## ANUNCIE AQUI

# (51) 3213-9139

CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR

# SICREDI FAPI RENDA FIXA FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL



CNPJ nº 10.546.592/0001-03  
(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda.

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Aos Cotistas e Administrador do Sicredi FAPI Renda Fixa – Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.) Porto Alegre - RS

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi FAPI Renda Fixa - Fundo de Aposentadoria Programada Individual ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi FAPI Renda Fixa - Fundo de Aposentadoria Programada Individual em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Investimento em título de dívida emitidos pelo governo

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, em 31 de dezembro de 2024, os investimentos em investimento em título de dívida emitidos pelo governo ("Títulos Públicos") representavam 66,96% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os investimentos em Títulos Públicos foram considerados como o principal assunto de auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre os investimentos em Títulos Públicos incluíram,

entre outros, a inspeção documental do extrato de custódia emitido pelo custodiante, o recálculo do valor justo dos Títulos Públicos com base em preços cotados em mercado ativo e a revisão da apresentação e divulgações constantes nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em Títulos Públicos, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo para reconhecimento, mensuração e divulgação dos Títulos Públicos são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliarmos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliarmos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F

Bruno Araujo Santos  
Contador CRC 1SP-291893/O

#### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	2024	2023
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
Total de 20.177.736,898 cotas a R\$ 3,251013 cada uma	65.598	
Total de 22.710.649,613 cotas a R\$ 2,877836 cada uma		65.358
<b>Cotas emitidas</b>		
173.738,296 cotas	608	
72.217,430 cotas		211
<b>Cotas resgatadas</b>		
1.706.760,385 cotas	(2.622)	
2.605.130,140 cotas		(4.244)
<b>Variações no resgate de cotas</b>	<b>(3.222)</b>	<b>(3.669)</b>
<b>Composição dos resultados dos exercícios</b>		
<b>Patrimônio líquido antes dos resultados dos exercícios</b>	<b>60.362</b>	<b>57.656</b>
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<b>7.093</b>	<b>8.516</b>
Apropriação de rendimentos	7.036	7.976
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	40	524
Resultado nas negociações	17	16
<b>Demais receitas</b>	<b>136</b>	<b>1.022</b>
Ganhos com derivativos	136	1.022
<b>Demais despesas</b>	<b>(500)</b>	<b>(1.598)</b>
Remuneração da Administração	(28)	(322)
Auditoria e taxas de custódia	(333)	(27)
Publicações e correspondências	(27)	(26)
Perdas com derivativos	(96)	(1.207)
Taxa de fiscalização	(13)	(13)
Despesas diversas	(3)	(3)
<b>Total do resultado dos exercícios</b>	<b>6.729</b>	<b>7.940</b>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
Total de 18.644.714,809 cotas a R\$ 3,598405 cada uma	67.091	
Total de 20.177.736,898 cotas a R\$ 3,251013 cada uma		65.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações/Especificação	Quantidade	Custo total	Mercado/realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Operações compromissadas (a)</b>	<b>709</b>	<b>11.181</b>	<b>11.181</b>	<b>16,67</b>
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	709	11.181	11.181	16,67
<b>Títulos Públicos</b>	<b>2.855</b>	<b>44.808</b>	<b>44.921</b>	<b>66,96</b>
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	2.855	44.808	44.921	66,96
<b>Títulos Privados</b>	<b>1.149</b>	<b>11.135</b>	<b>11.181</b>	<b>16,67</b>
<b>Letras Financeiras</b>	<b>142</b>	<b>10.112</b>	<b>10.154</b>	<b>15,13</b>
Banco Pactual S.A.	53	3.358	3.367	5,02
Banco Itaú S.A.	20	2.672	2.696	4,02
Banco Santander S.A.	26	1.781	1.786	2,66
Banco Bradesco S.A.	17	928	928	1,38
Banco Panamericano S.A.	16	866	871	1,30
Banco Daycoval S.A.	10	506	506	0,75
<b>Debêntures</b>	<b>1.007</b>	<b>1.024</b>	<b>1.027</b>	<b>1,53</b>
Gerdau S.A.	1.007	1.024	1.027	
<b>Disponibilidades (a)</b>			<b>8</b>	<b>0,01</b>
<b>Total do Ativo</b>			<b>67.291</b>	<b>100,30</b>
<b>Valores a Pagar</b>			<b>200</b>	<b>0,30</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			67.091	100,00
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>			<b>67.291</b>	<b>100,30</b>

(a) Saldo e/ou transação efetuada com a intervenção do administrador do Fundo. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### 1- Contexto operacional

O Sicredi FAPI Renda Fixa - Fundo de Aposentadoria Programada Individual foi constituído em 11 de dezembro de 2008 e iniciou suas atividades em 23 de janeiro de 2009, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP, alocando seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e títulos privados negociados no mercado financeiro brasileiro, prefixados, indexados a taxas de juros pós-fixados e/ou índices de preço.

O Fundo poderá realizar operações no mercado de derivativos como parte de sua política de investimentos exclusivamente para fins de hedge, limitados a 100% do seu patrimônio líquido. Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar, inclusive, à perda do capital investido.

O fundo destina-se especificamente a receber investimentos de trabalhadores e/ou de empregadores detentores de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual. Os investimentos em fundo não são garantidos pelo Administrador, ou por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos FGC. A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

#### 2- Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento de Aposentadoria Programada Individual, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação conforme nota explicativa 20.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

#### 3- Práticas contábeis

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

##### (a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

##### (b) Títulos públicos e privados

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. Vide nota 4.

##### (c) Mercado futuro

Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados, respectivamente, na rubrica "Ganhos/Perdas com derivativos".

#### 4- Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM no 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários,

exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- o fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
- haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria;
- todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a totalidade dos títulos e valores mobiliários mantidos em carteira estavam classificados na categoria de títulos mantidos para negociação, avaliados, portanto, de acordo com o valor de mercado/realização.

#### (a) Composição da carteira

Durante o exercício findo em 31/12/2024 não houve reclassificações de títulos. Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

CONTINUA

# SICREDI FAPI RENDA FIXA FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL

CNPJ nº 10.546.592/0001-03  
(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A)



## CONTINUAÇÃO

Títulos de emissão do Tesouro Nacional:	Custo Total	Mercado / Realização	Faixa de Vencimento
LFT	44.808	44.921	Acima de 1 ano
LTN	44.808	44.921	
<b>Títulos privados</b>			
Debêntures	1.024	1.027	Acima de 1 ano
Letras Financeiras	4.434	4.444	Até 1 ano
Letras Financeiras	5.678	5.710	Acima de 1 ano
	11.136	11.181	
Total dos títulos para negociação:	55.944	56.102	

### (b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

#### Títulos de renda fixa

##### Títulos públicos

• **Prefixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A./ANBIMA ou outras fontes de informação.

• **Pós-fixados:** São atualizados pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

##### Títulos privados

• **Letras Financeiras:** Como método de avaliação de mercado desses papéis, classificamos os emissores em grupos de rating e atribuímos spreads a cada emissão. Estes spreads são calculados com base nas taxas médias negociadas no dia.

• **Debêntures:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

• **Demais títulos:** Para os demais títulos, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3 S.A.).

#### 5. Margem de garantia

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía margem depositada em garantia, representada conforme abaixo:

Tipo	Quantidade	Valor	Faixa de Vencimento
LFT	50	790	Acima de 1 ano
Total	50	790	

#### 6 Instrumentos financeiros derivativos

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

##### (a) Composição da carteira

#### Futuros

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía em aberto operações envolvendo futuros. Os resultados com operações de futuros totalizam um ganho de R\$ 40 no exercício (2023 – perda de R\$ 185) e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

##### (b) Valor de mercado

#### Derivativos

• **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

#### 7- Gerenciamento de riscos

##### (a) Tipos de riscos

#### Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

#### Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

#### Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

#### Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

##### (b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

##### (c) Demonstrativo da análise de sensibilidade

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular no 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2024.

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Segue resultado da referida apuração.

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
7,57	67.091	0,01%

#### 8- Emissões e resgates de cotas

##### (a) Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

##### (b) Resgate

Os resgates são processados com base no valor da cota de fechamento apurado no dia do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado até o quinto dia útil subsequente à data de conversão das cotas. As cotas do Fundo são resgatáveis a qualquer tempo com rendimento.

#### 9- Remuneração da administração e custódia

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de administração de 0,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 333 (2023 - R\$ 322), registrada na conta "Remuneração da administração".

De acordo com o regulamento do Fundo, não há pagamento de taxa de custódia ao custodiante, pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.

No regulamento do Fundo, não está previsto a cobrança taxa de performance, e taxa a título de ingresso ou saída.

#### 10- Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados, as operações compromissadas lastreadas em debêntures, as operações de "mercado futuro", "swap" e "opções", ações, índices de ações, termos e empréstimo de ações, quando operadas, encontram-se registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador.

#### 11- Operações do Fundo com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou operações compromissadas cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S.A., Administrador do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas		Volume médio diário/Patrimônio líquido	Taxa média operada/Taxa SELIC
			médio diário do fundo	
jan/24	100,00%	100,00%	10,3577%	100,0000%
fev/24	100,00%	100,00%	11,4586%	100,0000%
mar/24	100,00%	100,00%	10,6167%	100,0000%
abr/24	100,00%	100,00%	10,0560%	100,0000%
mai/24	100,00%	100,00%	11,5776%	100,0000%
jun/24	100,00%	100,00%	10,7085%	100,0000%
jul/24	100,00%	100,00%	8,3225%	100,0000%
ago/24	100,00%	100,00%	13,0863%	100,0000%
set/24	100,00%	100,00%	13,4967%	100,0000%
out/24	100,00%	100,00%	16,2561%	100,0000%
nov/24	100,00%	100,00%	19,7520%	100,0000%
dez/24	100,00%	100,00%	17,4196%	99,2384%

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao administrador e/ou gestor do Fundo em 31 de dezembro de 2024 encontram-se em destaque no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, quando aplicável.

#### 12- Legislação tributária

##### (a) Cotista

#### Imposto de renda

A Lei 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e a Instrução Normativa SRF no 588, de 21 de dezembro de 2005, disciplinam que a partir de 1º de janeiro de 2005, os resgates, parciais ou totais, de recursos acumulados nos fundos de aposentadoria programada individual (FAPI), sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), como antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual da pessoa física.

A referida legislação faculta aos participantes a opção pelo regime de tributação de incidência de imposto de renda exclusivamente na fonte. Nessa modalidade de tributação, os participantes estão sujeitos a alíquotas diferenciadas de imposto de renda quando do resgate, entre 35% e 10%, determinadas em função do prazo de permanência dos recursos, de forma definitiva.

Aos participantes que ingressarem no fundo de aposentadoria programada individual

(FAPI) a partir de 1º de janeiro de 2005, a opção por um dos regimes de tributação deve ser exercida até o último dia útil do mês subsequente ao ingresso nos planos de benefícios, sendo irrevogável, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

Quanto aos participantes que ingressaram no fundo de aposentadoria programada individual (FAPI) até 31 de dezembro de 2004, foi facultada a opção pelo regime de tributação exclusivamente na fonte, desde que formalizada pelo participante, em formulário específico, até o último dia útil de dezembro de 2005.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por uma norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

#### Imposto sobre operações financeiras

O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF é tributado a alíquota zero nas operações de resgate de cotas do fundo de aposentadoria programada individual (FAPI), conforme Decreto no 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

#### (b) Fundo

#### Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto no 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.

#### 13- Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

#### 14- Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

#### 15- Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido (média anual)	Benchmark (%)	CDI-CETIP
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	10,69	66.283	10,87	
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	12,97	65.127	13,05	

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

#### 16- Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

#### 17- Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM no 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

#### 18- Política de exercício de direito de voto

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no site www.sicredi.com.br, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

#### 19- Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (Média Mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - CDI/CETIP	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
29/12/2023	3,251013	-	-	-	-	-
31/01/2024	3,281735	65,533	0,94	0,94	0,97	0,97
29/02/2024	3,307768	65,438	0,79	1,75	0,8	1,78
28/03/2024	3,335598	65,539	0,84	2,6	0,83	2,62
30/04/2024	3,364676	65,757	0,87	3,5	0,89	3,54
31/05/2024	3,391289	66,031	0,79	4,31	0,83	4,4
28/06/2024	3,417843	65,940	0,78	5,13	0,79	5,22
31/07/2024	3,448915	66,036	0,91	6,09	0,91	6,18
30/08/2024	3,478739	66,592	0,86	7	0,87	7,1
30/09/2024	3,507559	66,884	0,83	7,89	0,83	7,99
31/10/2024	3,540899	67,149	0,95	8,92	0,93	8,99
29/11/2024	3,568788	67,349	0,79	9,77	0,79	9,85
31/12/2024	3,598405	67,101	0,83	10,69	0,93	10,87

#### 20- Outros Assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho de 2025. Atualmente, o Fundo encontra-se em processo de adaptação. Não são esperados impactos no patrimônio do Fundo decorrente desse processo.

#### 21- Informações adicionais

Contador:  
Eduardo Netto Sarubbi  
CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:  
Marcus Vinicius França Barboza

## SICREDI FAPI COMPOSTO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., administrador do SICREDI FAPI COMPOSTO - FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL ("Fundo"), CNPJ 03.564.825/0001-27, convoca os cotistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a realizar-se no dia 14 de março de 2025, com início às 08h00min e com encerramento no dia 28 de março de 2025 às 23h59min, através do site www.sicredi.com.br/assembleiadefundos.

#### Pauta de deliberação da Assembleia Geral Ordinária:

Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

#### Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

Alteração da forma de comunicação do fundo, passando a ser por meio eletrônico. Participar é simples e rápido, basta acessar o site sicredi.com.br/assembleiadefundos. Nele você terá informações adicionais para acesso, poderá visualizar os documentos sujeitos à deliberação e manifestar seu voto eletronicamente. Após o final da Assembleia, você poderá conferir o resultado da deliberação no site do administrador em sicredi.com.br/site/mercado-financieiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
Administrador

## SICREDI FAPI RENDA FIXA FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., administrador do SICREDI FAPI RENDA FIXA - FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL ("Fundo"), CNPJ 10.546.592/0001-03, convoca os cotistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a realizar-se no dia 14 de março de 2025, com início às 08h00min e com encerramento no dia 28 de março de 2025 às 23h59min, através do site www.sicredi.com.br/assembleiadefundos.

#### Pauta de deliberação da Assembleia Geral Ordinária:

Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

#### Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

Alteração da forma de comunicação do fundo, passando a ser por meio eletrônico. Participar é simples e rápido, basta acessar o site sicredi.com.br/assembleiadefundos. Nele você terá informações adicionais para acesso, poderá visualizar os documentos sujeitos à deliberação e manifestar seu voto eletronicamente. Após o final da Assembleia, você poderá conferir o resultado da deliberação no site do administrador em sicredi.com.br/site/mercado-financieiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
Administrador

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139

CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR